

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM
APRESENTADOS PARA O
RECADASTRAMENTO DE LEILOEIROS - ANO 2020.**

- 01 - REQUERIMENTO E COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DA TAXA DA JUCEPAR;
- 02 - FICHA DE CADASTRO MODELO – ANEXO 2 E 3; (PREENCHER);
- 03 - DECLARAÇÃO DE NÃO COMERCIANTE; - ANEXO 1 (PREENCHER);
- 04 - COMPROVANTE DO **VALOR CAUCIONADO E BLOQUEADO EM FAVOR DA JUCEPAR – ATUALIZADO.** (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 72 – DREI DE 20/12/2019);
- 05 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA UNIÃO;
- 06 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO ESTADO;
- 07 - CERTIDÃO NEGATIVA DO MUNICÍPIO;
- 08 - CERTIDÃO DO DOMÍLIO FISCAL (TRE/PR);
- 09 - PROVA DE RECOLHIMENTO DO INSS DO ANO ANTERIOR;
- 10 - ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL;
- 11 - COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DO ISS REFERENTE AO ANO ANTERIOR;
- 12 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DA JUSTIÇA FEDERAL;
- 13 - CERTIDÃO NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES DE AÇÕES CÍVEIS CRIMINAIS – JUSTIÇA ESTADUAL;
- 14 - CERTIDÃO NEGATIVA DO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DE PROTESTOS DE TÍTULOS;
- 15 - CÓPIA DAS PUBLICAÇÕES, IMPRESSAS EM DIÁRIO OFICIAL OU JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGULAR, DOS LEILÕES REALIZADOS NO ANO DE 2019, BEM COMO CÓPIA COMPLEMENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE LEILÃO NÃO APRESENTADOS ATÉ O MOMENTO.
- 16 – PROVA DE LIVROS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (LEI Nº 19.140 DE 27/09/2017, ART.5º; §1º; ITEM 1) E I.N. Nº 72 – DREI DE 20/12/2019 (ART.12; ITEM I e II).
- 17 – **CNDs** DOS ITENS 05 A 08 ACIMA, DA PESSOA JURÍDICA DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL (se inscrito),
- 18 - COMPROVAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL DE LEILOEIRO (se afiliado).
- 19 – OUTROS: _____